



**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEILÃO 003/2018
VENDA PARCELADA DE SUCATA DE BATERIAS**

ATA DE ABERTURA/JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 09h, na sede da Companhia Carris Porto-Alegrense, reuniu-se a Comissão de Leilão, designada pela Portaria n. 11111-633, para abertura e julgamento da etapa habilitatória do certame em epígrafe.

LICITANTES: (os presentes nesta sessão estão assinalados com ☒)


<input checked="" type="checkbox"/>	1- ATACADÃO DAS BATERIAS LTDA. CNPJ 01.760.078/0001-77 Taison Ribas Neves CPF: 991.830.050-72	<input checked="" type="checkbox"/>	2- BATERIAS LIDER LTDA. CNPJ 90.748.401/0001-17 Elias Kahl da Rosa CPF: 175.901.830-91
<input type="checkbox"/>	3- -x-	<input type="checkbox"/>	4- -x-

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS: Sem ocorrências.


RESULTADO:

Ambas as empresas foram habilitadas. A empresa **BATERIAS LIDER LTDA.** apresentou declaração de desistência de interposição de recursos relativos à fase habilitatória. A empresa **ATACADÃO DAS BATERIAS LTDA.** abriu mão de forma verbal da interposição de recursos relativos à fase habilitatória. Encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai subscrita pelos licitantes e pela Comissão de Leilão.

COMISSÃO DE LEILÃO:


Igor Pinton Paladini
Membro


Josiane F. Lopes Gomes
Membro


Sílvia R. Dutra Silveira
Leiloeira

LICITANTE PRESENTES:

1- ATACADÃO DAS BATERIAS LTDA. 

2- BATERIAS LIDER LTDA. 